



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST
ATA DA Nº 654 REUNIÃO ORDINÁRIA
11 DE JULHO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação de Nota Técnica.

2. DELIBERAÇÕES

1. A Relatora da Nota Técnica IPER/CEP/COINVEST (SEI nº 13573036) referente a aquisição Direta de TPF no Fundo Financeiro, conforme constatado no Processo SEI nº 15301.001718/2024.81, foi a membra Sissi Maria Passelli Terossi. A pretensão da Diretoria de Investimentos é adquirir aproximadamente R\$ 476.787.850,59 (quatrocentos e setenta e seis milhões setecentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) através de compra direta de Títulos Públicos Federais cujos vencimentos serão nos anos de 2028; 2029; 2032 e 2035 e realizar sua marcação na curva. A origem dos recursos se dará através do zeramento das posições atualizadas, dos Fundos de Investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 (CNPJ: 13.322.205/0001-35) e FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF (CNPJ: 10.740.670/0001-06); adicionado ao resgate de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões) do FUNDO BB REF DI TP DI LP (CNPJ: 11.046.645/0001-81) e mais R\$ 100.000.000,00 (cem milhões) do FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RF RETORNO TOTAL (CNPJ: 35.292.588/0001-89), toda movimentação faz referência aos recursos oriundos do Fundo Financeiro do IPER, visando incrementar a rentabilidade do patrimônio do IPER, este Comitê classifica a proposta de compra direta como **viável**.

3. NOTA TÉCNICA

1. A Nota Técnica IPER/CEP/COINVEST (SEI nº 13573036), foi aprovado por unanimidade.

4. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **15:30h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 30/07/2024, às 15:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 30/07/2024, às 15:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 30/07/2024, às 16:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 30/07/2024, às 16:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 30/07/2024, às 16:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 31/07/2024, às 08:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13802101** e o código CRC **16426044**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST
ATA DA Nº 657 REUNIÃO ORDINÁRIA
16 DE JULHO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação do Parecer sobre o Relatório Mensal de Arrecadação - Março de 2024.

2. DELIBERAÇÕES

1. O Relator do Parecer 12 (SEI nº 13618001) referente ao Relatório Mensal de Arrecadação Geral de Março de 2024 - nº 3/2024 (SEI nº 13397888), conforme constatado no Processo SEI nº 15301.001351/2024.04, foi o membro Kelvem Márcio Melo de Almeida. No parecer, foram abordadas as contribuições devidas e repassadas, assim como informações sobre os investimentos realizados, destacando-se a conformidade com a Política de Investimentos estabelecida. Além disso, o documento discute os acordos de parcelamento em vigor e os débitos inadimplidos, incluindo os procedimentos de cobrança e os valores a receber pelo IPER. O parecer também apresenta considerações finais sobre a regularidade dos investimentos, a situação de liquidez do RPPS e a performance positiva dos investimentos realizados.

3. PARECER

1. O Parecer 12/2024 IPER/CEP/COINVEST (SEI nº 13618001), foi aprovado por unanimidade.

4. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **14:50h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 30/07/2024, às 15:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 30/07/2024, às 15:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 30/07/2024, às 16:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 30/07/2024, às 16:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 30/07/2024, às 16:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 31/07/2024, às 08:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13802134** e o código CRC **3E5BA415**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST
ATA DA Nº 658 REUNIÃO ORDINÁRIA
23 DE JULHO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Credenciamento de Fundo de Investimento.

2. DELIBERAÇÕES

1. A Relatora do Credenciamento do **FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ: 54.602.092/0001-09)**, conforme constatado no Processo SEI nº 15301.002124/2024.98, foi a membra Sissi Maria Passelli Terossi. Homologou-se o Credenciamento do Fundo de Investimentos, após análise e verificação da conformidade das informações contidas no Termo de Análise de Fundo de Investimentos IPER/PRESI/DINAR/GEGER/DIVIN, evento **13593858** e nos autos do processo SEI nº 15301.002124/2024.98, com fundamento no art. 3º, II, c/c § 3º, I do art. 8º da Portaria n. 723/IPER/PRESI/GPRES/, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, (SEI nº 6068967). Foi encaminhado para publicação no Portal da Transparência o Termo de Homologação IPER/CEP/COINVEST (SEI nº 13728641) e para publicação no DOERR, o Extrato IPER/CEP/COINVEST (SEI nº 13743696).

3. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **16:35h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 30/07/2024, às 15:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 30/07/2024, às 15:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 30/07/2024, às 16:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 30/07/2024, às 16:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 30/07/2024, às 16:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 31/07/2024, às 08:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13802149** e o código CRC **40DBCC6B**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST
ATA DA Nº 209 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
26 DE JULHO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Credenciamento de Fundo de Investimento.

2. DELIBERAÇÕES

1. O Relator do Credenciamento do **FUNDO CAIXA BRASIL 2026 X TÍTULOS PÚBLICOS FIF RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ: 54.518.391/0001-60)**, conforme constatado no Processo SEI nº 15301.002118/2024.31, foi o membro Hemerson Allan Carvalho Cunha. Homologou-se o Credenciamento do Fundo de Investimentos, após análise e verificação da conformidade das informações contidas no Termo de Análise de Fundo de Investimentos IPER/PRESI/DINAR/GEGER/DIVIN (SEI nº 13582784) e nos autos do processo SEI n. **15301.002118/2024.31**, com fundamento no art. 3º, II, c/c § 3º, I do art. 8º da Portaria n. 723/IPER/PRESI/GPRES/, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, (SEI nº 6068967). Foi encaminhado para publicação no Portal da Transparência o Termo de Homologação IPER/CEP/COINVEST (SEI nº 13787930) e para publicação no DOERR, o Extrato IPER/CEP/COINVEST (SEI nº 13787974).

3. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **10:30h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 30/07/2024, às 15:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 30/07/2024, às 15:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 30/07/2024, às 16:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 30/07/2024, às 16:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 30/07/2024, às 16:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 31/07/2024, às 08:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13802158** e o código CRC **63E84324**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST
ATA DA Nº 659º REUNIÃO ORDINÁRIA
30 DE JULHO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Leitura e análise da Resolução 4963 CMN.
2. Encaminhamento de solicitação para a diretoria de investimentos

2. DELIBERAÇÕES

1. A presente reunião iniciou com o membro Hemersson Allan realizando a leitura do artigo 7º da Resolução 4963 do Conselho Monetário Nacional (CMN), destacando os pontos principais que impactam diretamente os fundos de investimentos do IPER. Após a leitura, houve uma discussão detalhada sobre os requisitos e limites estabelecidos pela resolução.
2. Após discussões, o comitê decidiu fazer uma solicitação formal para a diretoria de investimentos, com o objetivo de obter adequações e atender aos requisitos da Resolução 4963 CMN. A solicitação será apresentada pelo membro Rodrigo Alves Lopes na próxima reunião.

3. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **14:35h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 30/07/2024, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 30/07/2024, às 15:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 30/07/2024, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 30/07/2024, às 16:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 30/07/2024, às 16:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 31/07/2024, às 08:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13837809** e o código CRC **59B6B2FF**.